ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75

c) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Daniela Mara da Silva Oliveira.....CPF: 801.205.713-15

Suplente: Lucineide Rodrigues de Sousa.....CPF: 353.467.363-87

d) Representantes dos Servidores Técnicos-administrativo das escolas Públicas

Titular: Carlos Henrique Machado da Silva.....CPF: 709.371.681-49

Suplente: Lindomar José Oliveira Rodrigues.....CPF: 817.720.683-49

e) Representantes dos pais de alunos das escolas Públicas Municipais

Titular: Carla de Brito Oliveira.....CPF: 020.057.873-04

Suplente: Jesuelda Maria de Oliveira.....CPF: 303.754.658-12

Titular: Francineide Correa Nunes.....CPF: 019.171.433-03

Suplente: Débora Ferreira do Nascimento.....CPF: 345.811.228-64

f) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Daniela Machado de Sousa.....CPF: 817.910.403-00

Suplente: Tatiane Maria da Silva de Sousa.....CPF: 035.395.033-01

g) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Airton Alves Cardoso.....CPF: 041.235.923-50

Suplente: Antônio Higor da Silva Souza.....CPF: 613.952.863-10

h) Representantes dos Professores das escolas Públicas Municipais

Titular: Francisco José Silva de Sousa.....CPF: 932.764.863-34

Suplente: Ana Regina Sousa.....CPF: 002.048.483-69

I) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Renato Fernandes de Sousa.....CPF: 022.548.714-47

Suplente: Rhanna Morenno de Oliveira Morais.....CPF: 094.425.013-05

Titular: Maria Eduarda de Sousa Rocha.....CPF: 107.913.643-64

Suplente: Paulo Jadsom Machado Nunes.....CPF: 074.600.091.05

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, ao quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (14.01.2020).

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento público de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, celebrado de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**, com sede na Avenida Moisés Rodrigues, 566, Centro, Betânia do Piauí, Estado do Piauí, Cep: 64.753-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.703.789/0001-72, representada neste ato pela seu Presidente, Sr. **André Rodrigues Pereira,** brasileiro, convivente em União Estável, Agente Político (Vereador), portador do RG n.º 2.032.859 SSP/PI, inscrito no CPF sob o número 923.229.643-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Nascimento, 404, Centro, Betânia do Piauí/PI, Cep: 64.753-000, e de outro lado, denominado **CONTRATADO** (A), **LAERSON LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR,** brasileiro, casado, Advogado (a), portador da Carteira de Identidade CIRG 1.926.900 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.670.504-69, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Piauí – OAB/PI - 4.634, com escritório profissional situado na Avenida Marechal Deodoro, n.º 251, bairro Centro, cidade de Paulistana, Cep. 64.750, no Estado Piauí, assinam na presença das testemunhas, e têm por justo por fim ao Termo Contratual acima especificado, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Cinco do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios firmado entre as partes, sendo antecipada a data do encerramento da vigência do dia 31/12/2020, para o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento, **amigavelmente,** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, com efeito retroativo a 31/12/2019.

Betânia do Piauí – PI, 13 de janeiro de 2020.

Bel. Laerson L. de Andrade Alencar
Advogado OAB/PI 4.634

ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:923.229.643-87

Contratante: _____
CÂMARA MUNICÍPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
Presidente -**André Rodrigues Pereira**

Contratado (a): _____
Laerson Lourival de Andrade Alencar
Assessoria Jurídica

Testemunhas:
Baiana Ramos da Paixão CPF 053.046.373-16

Maria Daiana Xavier Coelho CPF 053.046.463-20